



Manoel (jurídico)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.666, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-0309200041.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000077).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

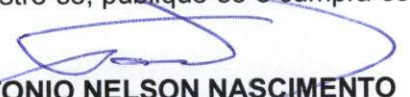
Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
(000076).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de janeiro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração